



DOCUMENTO METODOLÓGICO

Operação Estatística – Tribunais Administrativos e Fiscais

Código: 82

Versão: 1.0

Agosto de 2009

INTRODUÇÃO	3
I - CARACTERIZAÇÃO GERAL	4
1. <i>Código/ Versão/ Data</i>	4
2. <i>Código SIGINE.....</i>	4
3. <i>Designação</i>	4
4. <i>Actividade Estatística.....</i>	4
5. <i>Objectivos</i>	4
6. <i>Descrição</i>	4
7. <i>Entidade Responsável.....</i>	5
8. <i>Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades</i>	5
9. <i>Financiamento.....</i>	5
10. <i>Enquadramento Legal.....</i>	5
11. <i>Obrigatoriedade de resposta.....</i>	6
12. <i>Tipo de Operação Estatística</i>	6
13. <i>Tipo de Fonte(s) de Informação.....</i>	6
14. <i>Periodicidade de realização da operação</i>	6
15. <i>Âmbito Geográfico</i>	6
16. <i>Utilizadores da Informação.....</i>	6
17. <i>Data de início/ Fim.....</i>	6
18. <i>Produtos.....</i>	7
II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	7
19. <i>População.....</i>	7
20. <i>Base de Amostragem.....</i>	7
21. <i>Unidade(s) Amostrais</i>	7
22. <i>Unidade(s) de Observação.....</i>	7
23. <i>Desenho da Amostra.....</i>	7
24. <i>Desenho do Questionário</i>	8
25. <i>Recolha de Dados.....</i>	8
26. <i>Tratamento dos dados.....</i>	9
27. <i>Tratamento de não respostas</i>	9
28. <i>Estimação e obtenção de resultados.....</i>	9
29. <i>Séries Temporais.....</i>	10
30. <i>Confidencialidade dos dados</i>	10
31. <i>Avaliação da Qualidade Estatística.....</i>	10
32. <i>Recomendações Nacionais e Internacionais.....</i>	10
III – CONCEITOS	10
IV – CLASSIFICAÇÕES.....	11
V – VARIÁVEIS.....	11
33. <i>Variáveis de Observação.....</i>	11
34. <i>Variáveis Derivadas.....</i>	12
35. <i>Informação a disponibilizar.....</i>	12
VI – SUPORTES DE RECOLHA	12
36. <i>Questionários.....</i>	12
37. <i>Ficheiros.....</i>	12
VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	13
VIII – BIBLIOGRAFIA.....	13

INTRODUÇÃO

A Direcção-Geral da Política de Justiça, antigo Gabinete de Estudos e Planeamento foi constituída em 1983, órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística, tendo assumido a responsabilidade de proceder à recolha, tratamento, análise e difusão de dados respeitantes às Estatísticas da Justiça, nas quais se inclui a actividade dos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores).

Os dados começaram por ser recolhidos directamente das unidades de observação (Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores), através do preenchimento de questionários em suporte papel.

Em 2004 esta operação estatística foi reformulada no âmbito do projecto Hermes – projecto de reformulação das estatísticas da Justiça, passando a ter fonte de informação mista. Para os processos que estavam pendentes naquela data manteve-se a fonte directa, mudando para formulário electrónico Web. Relativamente aos processos iniciados depois de 2004 implementou-se o procedimento administrativo (obrigatoriedade de comunicação de dados existentes no sistema de informação processual destes tribunais).

Assim, o método de recolha actual processa-se por transmissão electrónica de ficheiros, de acordo com as regras definidas no protocolo de comunicação de dados desenvolvido entre o Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (SITAF) e o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) da DGPJ e pelo preenchimento de questionários electrónicos Web no SIEJ.

I - CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/Versão/Data

82 / 1.0

2. Código SIGINE

Não aplicável

3. Designação

Tribunais Administrativos e Fiscais.

4. Actividade Estatística

40 - Justiça

401 - Estatísticas Jurisdicionais

374 – Estatísticas dos Tribunais Administrativos e Fiscais

5. Objectivos

Esta operação estatística visa-se recolher informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores) existentes no território nacional, nomeadamente sobre:

- O movimento mensal de processos (número de entrados, findos e pendentes) por tipo de objecto de acção ou por tribunal, relativamente às áreas administrativa e fiscal;
- Caracterização dos processos findos, nomeadamente quanto às circunstâncias do termo do processo, objecto de acção, e forma do processo;

6. Descrição

A presente operação estatística contempla o movimento de processos e a caracterização dos processos findos nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

A recolha da informação desta operação estatística é mista:

- Transmissão electrónica de ficheiros de dados entre os sistemas de informação SITAF e SIEJ;
- Questionário electrónico (Web).

A comunicação de dados entre os sistemas de informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (SITAF) e o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) é semanal. Para a informação enviada por questionário electrónico (Web), a periodicidade é mensal. O âmbito geográfico desta operação é nacional; sendo utilizadas fontes de informação mistas (directas e indirectas). Envolve todas as unidades estatísticas - recenseamento - Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores).

7. Entidade Responsável

Direcção-Geral da Política de Justiça – Ministério da Justiça

Técnico responsável: Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça

Telf.:217924000; Fax.:217924080; E-mail: correio@dgpj.mj.pt

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

A DGPJ é o Órgão do Sistema Estatístico Nacional, com delegação de competências para a área das estatísticas da Justiça, com a responsabilidade da recolha, tratamento, análise e difusão da informação relativa aos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores). O relacionamento com o EUROSTAT é de natureza indirecta, via INE (quando existente no âmbito da presente operação estatística).

9. Financiamento

Esta operação estatística é suportada pelo orçamento de funcionamento atribuído à DGPJ (proveniente das receitas do Orçamento de Estado e das Notações do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I.P.).

10. Enquadramento Legal

- Lei n.º 34/2009 de 14 de Julho (regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial)
- Estatuto dos Tribunais Administrativo e Fiscais – Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro;
- Código de Processo nos Tribunais Administrativos - Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro;
- Código de Procedimento e de Processo Tributário - Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro.

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Sim

EUROSTAT – Não

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Directa.

Indirecta - Procedimento Administrativo.

14. Periodicidade de realização da operação

Semanal (para os dados transmitidos pelo SITAF);

Mensal (para os dados recolhidos via questionário electrónico (Web)).

15. Âmbito Geográfico

País: Portugal (Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira);

16. Utilizadores da Informação

Internos (ao Sistema de Estatística Nacional):

- Direcção-Geral da Política de Justiça
- Instituto Nacional de Estatística

Nacionais:

- Administração Pública Central – Ministério da Justiça
- Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo - Observatório Permanente da Justiça
- Pessoas singulares - Utilizadores Individuais

Todos os utilizadores indicados fazem uso da totalidade/parte da informação.

17. Data de início/Fim

Início:

01/01/1983 – Início da recolha de dados sobre movimento mensal e caracterização de processos (modelos 241, 243, 244, 259, 260, 261, 279), através de inquéritos em suporte papel;

18. Produtos

Padrão de Qualidade/ Prazo de disponibilidade ideal da informação:

180 dias após a recolha da mesma;

Designação: Estatísticas dos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores)

Tipo de Produto: Quadros pré-definidos

Periodicidade de disponibilização: Semestral

Nível Geográfico: Os Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores) têm uma área de circunscrição específica e definida por lei.

Tipo de disponibilização: Não sujeito a Tarifação

Utilizadores: Os referidos no ponto 16.

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

O universo de referência coincide com o universo, sendo constituído pelos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores) existentes em território nacional.

20. Base de Amostragem

Ficheiro que contém a lista de todos os Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores) existentes em território nacional.

21. Unidade(s) Amostrais

Os Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores).

22. Unidade(s) de Observação

Os Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores).

23. Desenho da Amostra

Não aplicável

24. Desenho do Questionário

A recolha de informação processa-se da seguinte forma: por transmissão electrónica de ficheiros de dados e por questionário electrónico (Web). Aquando da reformulação desta operação estatística foram de novo consultados os intervenientes no processo de recolha e acordada a metodologia de integração dos dados provenientes do formato papel para automático. Desenvolveu-se o protocolo de comunicação de dados e os formulários Web, que integram todos as regras e quesitos de recolha. Realizaram-se testes, tanto por parte da DGPJ, como por parte das entidades informadoras (Tribunais). Reunindo-se as condições de funcionamento em ambiente de produção do SIEJ.

25. Recolha de Dados

Período de Referência dos Dados para o caso da recolha Semanal: Semana *n*; para o caso da recolha mensal: Mês *n*

Período de Recolha: *n+1* (consoante se trate de recolha semanal ou mensal);

Data de Expedição: Não aplicável;

Contacto Inicial: Não aplicável;

Método de Recolha: Até 31/12/2003 questionário em papel; a partir de 01/01/2004, transmissão electrónica de ficheiros de dados entre os sistemas SITAF/ SIEJ e questionário electrónico (Web);

Vantagens/Objectivos: Procedimento administrativo:

- Não duplicação da intervenção directa dos utilizadores no registo dos dados;
- Disponibilização da informação em menor espaço de tempo;
- Diminuição da probabilidade de incoerências entre as bases de dados das entidades envolvidas;
- Maior celeridade no processo de recolha;
- Aumento da qualidade das estatísticas da Justiça.

Insistências/Tratamento de Recusas: São feitas insistências junto das entidades informadoras (Tribunais) por via de contactos telefónicos, e-mail, fax e ofício, informando da necessidade da disponibilização dos dados no sistema.

Critério utilizado para fecho do inquérito: Não aplicável;

Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: Não aplicável;

Utilização de incentivos: Não aplicável;

- **Disponibilização de apoio aos respondentes:** O apoio é prestado por via do correio electrónico da DGPJ, por telefone, e por deslocação de funcionários da DGPJ às instalações dos tribunais.

Formação aos entrevistadores: Acções de demonstração sobre as funcionalidades do SIEJ

Captura dos dados

Entrada de Dados: Transmissão electrónica de ficheiros e questionários electrónicos (Web)

Codificação: Automática

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ);
SQL Server 2000; SAS

26. Tratamento dos dados

No acto do registo de informação na origem, existe um sistema de alertas que permite identificar os campos de preenchimento obrigatórios que não foram preenchidos, ou dados que foram introduzidos erroneamente. No sentido de obter uma informação mais precisa, o protocolo de comunicação de dados contempla regras de validação que identificam o envio de erros de estrutura, funcionais e de conteúdo.

Se surgir alguma informação que suscite dúvidas, ou indicie lapsos ou erros, contactam-se os funcionários dos tribunais, para que verifiquem a informação, e a confrontem com o processo no sistema SITAF. Caso se conclua que necessita de ser alterada, é efectuada a alteração naquele sistema, sendo marcada para reenvio através do sistema de comunicação de dados pré-estabelecido. Sempre que se demonstre necessário, ou nos casos em que as correcções não sejam efectivadas, contacta-se novamente o funcionário do tribunal em questão.

A validação da coerência referente aos processos é feita através de ferramentas próprias que controlam a recepção dos dados e da comparação de relatórios de exploração de dados com séries retrospectivas e tendo sempre em consideração as consequências que as alterações legislativas repercutem nos dados obtidos.

27. Tratamento de não respostas

Não aplicável.

28. Estimação e obtenção de resultados

A estimação de resultados não se aplica a esta operação estatística. Os dados são obtidos por agregação dos valores efectivos e sujeitos a uma análise descritiva.

29. Séries Temporais

Não se aplica qualquer metodologia para tratamento da sazonalidade;

30. Confidencialidade dos dados

A informação recolhida por via da presente operação estatística é concretizada nos termos e nos limites da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio. Os dados só podem ser divulgados caso se refiram a três ou mais variáveis, não permitindo qualquer identificação directa ou indirecta dos intervenientes/processos.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão – Não aplicável.

Coerência – Este parâmetro é assegurado através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados infra-anuais, provisórios e definitivos.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável;

III – CONCEITOS

404 – Julgamento (Fase processual que visa a pronúncia da decisão final sobre o objecto da acção, consubstanciada numa sentença ou acórdão. O julgamento diz-se de fundo quando na decisão se conhece do mérito da causa);

414 – Objecto da Acção (A matéria ou assunto de que o processo trata, aquilo que também se chama o fundo ou mérito da causa. É a situação para a qual é pedida tutela ao tribunal, ou o bem jurídico que se pretende atingir com a providência judicial);

429 – Processo (Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e actos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos actos e diligências praticadas no desenvolvimento da acção);

437 – Processo findo (Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado);

452 – Recurso Contencioso (Impugnação, perante um órgão jurisdicional, da legalidade de um acto administrativo, definitivo e executório);

469 – Sentença (Acto datado e assinado pelo qual o juiz decide fundamentalmente a causa principal ou algum incidente que apresente, segundo a lei, a figura de uma causa. Diz-se homologatória a sentença que ratifica ou aprova um acordo prévio firmado entre as partes);

4493 – Acção Administrativa Comum (Meio processual que, podendo culminar com sentenças condenatórias, de simples apreciação e constitutivas, receba no seu âmbito todos os litígios jurídico-administrativos, excluídos pela incidência típica dos restantes meios processuais);

4494 – Acção Administrativa Especial (Meio processual especial por força da sua relação com a acção administrativa comum nos termos do mecanismo de exclusão);

4505 – Recurso “Per Saltum” (Recurso de revista interposto directamente junto do Supremo Tribunal Administrativo e relativo a decisão de mérito proferida por um Tribunal Administrativo de Círculo; para que seja admissível o recurso "per saltum" é necessário que o valor da causa seja superior a três milhões de euros ou indeterminável e as partes nas suas alegações suscitem exclusivamente questões de direito e que o processo não respeita a funcionalismo público ou a formas públicas ou privadas de protecção social);

IV – CLASSIFICAÇÕES

- Tabela dos Tribunais Administrativos e Fiscais
- V00554 – Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3
- Tabela do objecto da acção
- Tabela da espécie processual
- Tabela de entidades de Direito Público

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

- Número de processos (entrados, findos e pendentes) administrativos e fiscais, por tribunal e por objecto de acção
- Duração média de processos findos nos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores)
- Caracterização de processos administrativos e fiscais findos
- Número de processos findos, segundo o termo

- Número de processos findos, por espécie
- Número de processos findos, segundo a qualidade do autor

34. Variáveis Derivadas

Não existem variáveis derivadas a partir das variáveis de observação;

35. Informação a disponibilizar

Esta operação estatística visa disponibilizar informação sobre:

- Movimento de processos (em termos do nº de pendentes, entrados, e findos) nos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores);
- Caracterização dos processos findos nos Tribunais Administrativos e Fiscais (1ª Instância e Superiores), quanto a:
 - Circunstâncias do termo do processo
 - objecto de acção, e
 - forma do processo

VI – SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

- Até 31 de Dezembro de 2003 questionários em suporte papel. A partir de 01/01/2004 transmissão electrónica da informação em ficheiro de dados entre os sistemas de informação SITAF e SIEJ (processos iniciados partir desta data) e Questionário electrónico (Web) para a informação, relativa a processos pendentes em Janeiro de 2004.

37. Ficheiros

O Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça envia os ficheiros electrónicos de dados, em formato xml. Esta informação, depois de introduzida e validada no sistema SIEJ permite estruturar a informação de acordo com o modelo de dados indicado no capítulo V – Variáveis: Nº de processos (entrados findos e pendentes) ; Duração média de processos; etc. Circunstâncias do termo do processo; objecto de acção; e forma dos processos.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

DGPJ – Direcção-Geral da Política de Justiça

INE - Instituto Nacional de Estatística

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

SQL – Structure Query Language

SAS – Statistics Analysis System

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

SITAF – Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais

VIII – BIBLIOGRAFIA

- “Documentação das operações estatísticas – Documento Metodológico”, Maio de 2005, Departamento de Metodologia Estatística – Instituto Nacional de Estatística
- Website do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>
- Website da Direcção-Geral da Política da Justiça: <http://www.dgpj.mj.pt>